

RESOLUÇÃO Nº 077 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros da Comissão de Direito Previdenciário para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Direito Previdenciário;

Art. 2º – Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Previdenciário:

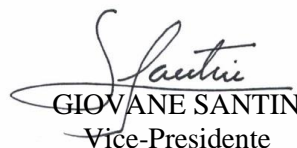
Alberto Pelissari Catanante (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Anna Flávia Zaffani Ramires (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Augusto Cesar Valentim Franco (**Cáceres**) – Membro Efetivo
Daniele Fernanda do Nascimento Silva Aquino (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Dayany Caroline Calado dos Santos (**Peixoto de Azevedo**) – Membro Efetivo
Kaique César Fonseca (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Larissa Moreira Marinho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Laura Patricia Dourado Amorim (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lucas Daian de Almeida Braga (**Nova Xavantina**) – Membro Efetivo
Mariana Vargas Sifuentes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Pedro Henrique Cunha Moraes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Renato Fernando da Cruz (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Sarah Furtado Santana (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Thaymene Carvalho Ribeiro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro